

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



INDICAÇÃO Nº: 02/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, bem como do art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, vem, respeitosamente solicitar, que seja encaminhado a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, sugerindo o que segue:

INDICA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE MONITORES ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, conforme relatados por vários pais de alunos deste município, faz-se necessário que seja providenciada a contratação de monitores escolares para atender a educação infantil do município de Linhares.

CONSIDERANDO que, se faz necessário que hajam monitores escolares suficientes para atender todas as turmas das escolas do município.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Apresento ao Poder Executivo Municipal a presente **INDICAÇÃO**, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, sendo essa a razão deste.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 28 de junho de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **28/06/2024 13:30**

Checksum: **4357693633EA1283EADB1B64892B560C64A8A20C46EE8A5A120D369B0578B273**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.